



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

JULIANE SANTOS FERREIRA, Escrevente Autorizada do 2º Ofício de Capela/SE, a requerimento verbal de pessoa interessada, CERTIFICO E DOU FÉ, que, revendo os livros de registro imobiliário existentes em meu poder, encontrei as seguintes informações acerca do imóvel matriculado sob nº **11.354**:

Matrícula nº 11.354 Livro nº 2-CH Fl.147 Data 03/05/2013 Ficha: 01

Imóvel: Um lote de terreno, localizado na Rua Projetada A, s/nº, do Loteamento “Solares”, denominado **Lote 38 - Quadra-A**, bairro centro, nesta cidade de Capela/SE; com os seguintes limites e confrontações: Medindo 6,00m de frente, de fundo 6,00m e com a lateral esquerda de 18,00m e lateral direita de 18,00m perfazendo uma área individual total de 108,00m²; Limitando-se ao Norte com a Rua A; ao Sul com terreno do senhor Antonio; ao Leste com o lote n 37; ao Oeste com o lote n 39, desta quadra “A”.
Imóvel desmembrado da Matrícula 11.205.

Proprietário: MERIDIEM EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.602.923/0001-53, situada na Avenida Carlos Reis, 02, sala 02, Santo Antonio, na cidade de Itabaiana/SE, representada neste ato pelo sócio administrador, **José Carlos Alves dos Santos**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 553.238-SSP/SE e do CPF nº 236.307.875-68, residente e domiciliado na Avenida Nivalda Lima de Figueiredo, nº 393, Centro, na cidade de Itabaiana/SE.

Registro Anterior: sob nº **11.205 - Livro nº 2-CG - Fls.198**, deste Cartório, em 26/02/2013.

O referido é verdade dou fé. O Oficial, Renato Lima de Almeida.

R- 1-11.354: Em 11 de Outubro 2013 - COMPRA E VENDA: Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do 1º Ofício de Capela/SE, pelo Tabelião Substituto Jilton Santos Mota, no livro nº 197, às fls. 184 e verso, em 25 de Setembro de 2013, **MÁRCIO CRISTIANO SANTOS CORREIA**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do RG nº 2.144.108-1-SSP/SE e do CPF nº 021.995.605-70, residente e domiciliado na Avenida Ariovaldo Barreto, nº 28, nesta cidade de Capela/SE; adquiriu de compra pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), à **MERIDIEM EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.602.923/0001-53, situada na Avenida Carlos Reis, nº 02, Sala 02, Santo Antonio, na cidade de Itabaiana/SE, representada neste ato pelo sócio Administrador, **JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 553.238- SSP/SE e do CPF nº 236.307.875-68, residente e domiciliado na Avenida Nivalda Lima de Figueiredo, nº 393, Centro, na cidade de Itabaiana/SE, o imóvel constante da presente matrícula. Não houve condições. O referido é verdade; dou fé. Capela, 11 de Outubro de 2013. O Oficial, Renato Lima de Almeida. Emolumentos: R\$ 290,00; FERD: R\$ 58,00; Selo: R\$ 0,08; Total: R\$ 348,08. Selo: DA 1485246.

AV. 2-11.354: Em 29 de Outubro de 2013 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se a esta Averbação em conformidade com o Artigo 30, VIII, da Lei 8.212/91 combinado com o Artigo 278 do Regulamento da Previdência Social - RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048/99 e na Certidão de Regularização nº 262/2013, datada de 23 de Outubro de 2013, ambos emitidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Prefeitura Municipal de Capela/SE e na Planta Baixa assinada pelo Téc. em Edificações, Antonio Fernando da Silva Souto - CREA 12582/TD-SE a averbação da **construção residencial do tipo unifamiliar: localizada à Rua Projetada A, Loteamento Solares nº 268, Quadra A**, Bairro Sobradinho, nesta cidade de Capela/SE; com os seguintes limites e confrontações: **frente** para o **norte**, medindo **6,00m**, limitando-se com a Rua Projetada A; **fundo** para o **sul**, medindo **6,00m**, limitando-se com a propriedade do Srº Antonio Arimatea Rosa; o lado **direito** para o **leste**, medindo **18,00m**, limitando-se com o lote 37 da Quadra A;



lado **esquerdo** para o **oeste**, medindo **18,00m**, limitando com o Lote 39 da Quadra A; perfazendo uma **área construída de 67,32m²** e seu respectivo terreno uma **área de 108,00m²**; contendo a seguinte caracterização interna: 03 quartos, 01 garagem, 01 wc social, 01 sala de estar, 01 cozinha e 01 área livre. O referido é verdade; dou fé. Capela/SE, 29 de Outubro de 2013. O Oficial Registrador, Renato Lima de Almeida. Emolumentos: R\$ 155,50; Ferd: R\$ 31,10; Selo: R\$ 0,08; Total: 186,68. Guia: 137130002501. Selo: DA1485603.

R- 3-11.354: Em 25 de Março de 2014 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel - Pessoa Física - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida e Outras Avenças nº **014.903.829**; datado de 24 de Março de 2014, **ELIANA SILVA VIEIRA**, brasileira, vendedora, solteira, não convivente em união estável, nascida em 16/12/1988, portadora da carteira de identidade nº 32641575, emissão de SSP/SP em 24/07/2013 inscrita no CPF nº 058.690.385-29, residente e domiciliada em Capela/SE, Campo da Aviação, nº 647, Campo da Aviação, área rural, CEP nº 49.700-000; na qualidade de compradora e devedora/fiduciante, **adquiriu de compra** de **MARCIO CRISTIANO SANTOS CORREIA**, brasileiro, supervisor, solteiro, nascido em 19/01/1988, portador da carteira nacional de habitação nº 05184504881, emissão de DETRAN/SE em 18/04/2012, inscrito no CPF nº 021.995.605-70, residente e domiciliado em Capela/SE, Ariosvaldo Barreto, 28, centro, Cep: 49.700-000; tendo como **credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A.**, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 000.000.000/0001-91, por sua Agência Estância/SE, prefixo 0149-X, situada na Pça. Orlando Gomes dos Santos, 352, centro, na cidade de Estância/SE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o número 00.000.000/0149-07, representado por seu procurador substabelecido, **CELESTINO PEREIRA MARCENA**, brasileiro, bancário e economiário, casado sob o regime de comunhão universal, portador da Carteira de Identidade nº 8027126153, 2º Via- SSP/RS e inscrito do CPF nº 391.061.440-04, residente em Aracaju/SE, nos toda procuração anexa, doravante designado credor; o imóvel constante da presente matrícula, pelo valor de **R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)**. Foram apresentados os seguintes documentos: Documento de Arrecadação Municipal - DAM, referente ao pagamento do ITBI, no valor de R\$ 1.743,17 devidamente quitado; Certidão Negativa de Débitos emitida pela Prefeitura Municipal de Capela/SE - Secretaria de Finanças. **No mesmo título, consta a alienação fiduciária do imóvel em garantia**. O referido é verdade; dou fé. Capela/SE, 25 de Março de 2014. O Oficial Substituto, Alex Santos Souza. Emolumentos: R\$ 281,50; FERD: R\$ 56,30; Selo: R\$ 0,09; Total: R\$ 337,89. Selo: DA1823321.

R- 4-11.354: Em 25 de Março de 2014 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel - Pessoa Física - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida e Outras Avenças nº **014.903.829**; datado de 24 de Março de 2014, **ELIANA SILVA VIEIRA**, acima qualificada, alienou o imóvel constante da presente matrícula, adquirido em propriedade fiduciária ao credor e fiduciário **BANCO DO BRASIL S.A.**, acima qualificado, mediante as seguintes cláusulas: valor da compra e venda - R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil), sendo: R\$ 8.000,00 com recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 11.621,00 com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e R\$ 69.379,00 com Recursos Concedidos pelo BB na forma de financiamento; Origem de Recursos: FGTS; Norma Regulamentadora: Lei nº 11.977, de 07/07/2009; Valor da Venda do imóvel: R\$ 87.000,00; Valor d.a Avaliação do Imóvel: R\$ 87.086,61; Valor do Financiamento: R\$ 69.379,00; Valor do desconto: R\$ 11.621,00; Valor do financiamento + valor do desconto: R\$ 79.000,00; Valor da garantia fiduciária: R\$ 87.086,61; Sistema de amortização: PRICE; Número de parcelas: 00361; Dia do mês



CARTÓRIO GABRIEL CAMPOS DE SOUZA
REGISTROS - CAPELA/SE
9) 3263-1581 (79) 98833-1581 extra.2capela@tjse.jus.br contato@cartorio2oficiocapela.com.br
www.cartorio2oficiocapela.com.br
AVENIDA ARIOSVALDO BARRETO, 37-A, CENTRO, CAPELA/SE, CEP 49700-000

designado para vencimento das prestações mensais: 05; Período de amortização: 05/05/2014 a 05/04/2044; Taxa anual de juros: nominal - 5,004% efetiva - 5,116%; Prestação: 372,43; Taxa de Administração: R\$ 25,00; Valor Total da Prestação: R\$ 397,43; Data do vencimento do primeiro encargo mensal: 05/05/2014. O referido é verdade; dou fé. Capela/SE, 25 de Março de 2014. O Oficial Substituto, Alex Santos Souza. Emolumentos: R\$ 119,75; FERD: R\$ 23,95; Selo: R\$ 0,09; Total: R\$ 143,79. Selo: DA1823322.

AV. 5-11.354: Em 05 de outubro de 2016. - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO: Nos termos do Requerimento do BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 000.000/0001-91 por sua agência ESTANCIA-SE, prefixo 0149 -X, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 00.000.000/0149-07 na qualidade de Credor Fiduciário, por seu subscritor representante MARCIO KAZUO MAEDA, portador do CPF/MF sob nº 248.913.928-27, datado de 26 de setembro de 2016, bem como nos termos do **Contrato nº nº 014.903.829** por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra e Venda de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel - Pessoa Física - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 24 de Março de 2014, lançado no Registro 04 supra e tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte da fiduciante após a devida notificação para purgar o débito e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão inter vivos no valor de **R\$ 1.929,18 (um mil novecentos e vinte e nove reais e dezoito centavos)** pela fiduciária, procede-se a esta averbação de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do Fiduciário **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob nº 000.000/0001-91, representado por Marcio Kazuo Maeda, nos termos do art. 26, §7º, da Lei nº. 9.514 de 20/11/1997. Ficam arquivados na presente matrícula cópias dos seguintes documentos: 1) Requerimento do Fiduciário para averbação da consolidação; 2) Certidão Negativa de Débitos Imobiliários do imóvel objeto da matrícula; 3) Imposto de Transmissão de Bens Imóveis; 4) Certidão de Inteiro teor expedida por esta serventia para cálculo do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis; 5) Notificação ao Devedor; 6) Certidão da Notificação; 7) Guias. O referido é verdade; dou fé. Capela/SE, 05 de setembro de 2016. O Oficial, Gabriel Campos de Souza. Taxa: R\$ 543,20; Ferd: R\$ 108,64; Selo: R\$0,18; Total: 652,02. Guia: 137160002273. Selo: DAE000050180.

AV. 6-11.354: - Protocolo 28.303 - 06 de Junho de 2017 - Em 19 de Junho de 2017 - **AVERBAÇÃO DE LEILÕES NEGATIVOS.** Nos termos do requerimento subscrito por **BANCO do BRASIL S.A.**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, bloco C, lote 32 - Edifício Sede, em Brasília (DF), neste ato representado por seu funcionário e procurador JOÃO BATISTA DE AVILA BORGES, na qualidade de gerente de Relacionamento, domiciliado em São Paulo/SP e funcionário da GECOR Imobiliário/veículos/Leilão, procedo esta averbação para constar que o **BANCO do BRASIL S.A.**, já qualificado, realizou os **leilões públicos** disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97 e art. 248 da Lei nº 6.015/73 através do Leiloeiro Rudival Almeida Gomes Júnior - JUCEB 07/065773-4, sendo o primeiro em 27/04/2017 e o segundo em 28/04/2017, ambos na cidade de Aracaju/SE, sem oferta de quaisquer lances, restando o bem sem arrematação e estando desobrigado o CREDOR - **BANCO do BRASIL S.A.**, da obrigação de reembolso prevista no § 4º do art. 27 Lei Federal nº 9.514/97. Ficam arquivados: 1) Requerimento do **BANCO do BRASIL S.A.**; 2) Procuração Pública lavrada no Livro nº. 2585, fls. 070 a 072, do Cartório do 3º Ofício de Notas e protesto de títulos de Brasília/DF; 3) Ata de 1º Leilão público realizado em 27/04/2017; 4) Ata de 2º Leilão público realizado em 28/04/2017; 5) Substabelecimento de procuração pública lavrada no Livro 2646, página 073, do Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de títulos de Brasília/DF; 6) Cópia da Publicação do Jornal da Cidade datada de 11/04/2017, folhas B-3 e B-4; 7) Cópia da Publicação do Jornal da Cidade datada de 12/04/2017, folhas A-7 e A-8; 8) Cópia da Publicação do Jornal da Cidade datada de 13/04/2017, folhas B-3 e B-4. O referido é verdade e dou fé. Capela/SE, 19/06/2017. O Oficial



CARTÓRIO GABRIEL CAMPOS DE SOUZA
REGISTROS - CAPELA/SE
9) 3263-1581 (79) 98833-1581 extra.2capela@tjse.jus.br contato@cartorio2oficiocapela.com.br
www.cartorio2oficiocapela.com.br
AVENIDA ARIIVALDO BARRETO, 37-A, CENTRO, CAPELA/SE, CEP 49700-000

Registrador, Gabriel Campos de Souza. Emolumentos: Taxa: R\$ 90,33; FERD: R\$ 18,08; Selo: R\$ 0,00; Total: R\$ 108,41. Guia: 137170001831. Selo TJSE: 201729578002656 Acesse: www.tjse.jus.br/x/XB3HMM.

AV. 7-11.354: - Protocolo 28.303 de 06 de Junho de 2017 - Em 19 de Junho de 2017 - AVERBAÇÃO EXTINÇÃO DA DÍVIDA POR QUITAÇÃO - Nos termos do requerimento subscrito por **BANCO do BRASIL S.A.**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, bloco C, lote 32 - Edifício Sede, em Brasília (DF), neste ato representado por seu funcionário e procurador **JOÃO BATISTA DE AVILA BORGES**, na qualidade de gerente de Relacionamento, instruído com Termo de Quitação por Extinção da Dívida Garantia Por Alienação Fiduciária, procedo esta averbação para constar a **EXTINÇÃO DA DÍVIDA POR QUITAÇÃO** e o **ENCERRAMENTO DO REGIME JURÍDICO DA LEI FEDERAL 9.514/97** em face da quitação dada pelo **CREDOR BANCO do BRASIL S.A** ao **DEVEDOR ELIANA SILVA VIEIRA**, brasileira, vendedora, solteira, não convivente em união estável, nascida em 16/12/1988, portadora da carteira de identidade nº 32641575, emissão de SSP/SP em 24/07/2013 inscrita no CPF nº 058.690.385-29, residente e domiciliada em Capela/SE, Campo da Aviação, nº 647, Campo da Aviação, área rural, Capela/SE, nos termos do parágrafo sexto do art. 27 da Lei nº. 9.514/1997 e dos artigos 195 e 237 da Lei nº. 6.015/1973, podendo a proprietária dispor livremente do imóvel. Ficam arquivados: 1) Termo de Quitação por Extinção da Dívida Garantida por Alienação Fiduciária, expedido nos termos do parágrafo sexto do art. 27 da Lei nº. 9.514/1997. O referido é verdade e dou fé. Capela/SE, 19/06/2017. O Oficial Registrador, Gabriel Campos de Souza. Emolumentos: Taxa: R\$ 90,33; FERD: R\$ 18,08; Selo: R\$ 0,00; Total: R\$ 108,41. Guia: 137170001831. Selo TJSE: 201729578002657 Acesse: www.tjse.jus.br/x/ECTMQG.

1. **Certifico que a presente certidão NÃO SE DESTINA INTEGRALMENTE a lavratura de instrumentos de alienação ou oneração nos termos do art. 1º, §2º e §3º da Lei nº. 7.433/1985 por se tratar somente de certidão de inteiro teor e NÃO CONTEMPLAR informações sobre ÔNUS REAL de qualquer natureza, constantes do Livro 1 - Protocolo, Livro 3 - Registro Auxiliar e Livro de Registro das Indisponibilidades, devendo ser complementada por CERTIDÃO DE ÔNUS EM GERAL para lavratura de quaisquer instrumentos, cujo prazo de validade é de 30 (trinta) dias nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº. 93.240/1986.**
2. **O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a contar da data de emissão nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 23.940, de 09 de setembro de 1986.**

Nada mais se continha na referida matrícula, transcrita às folhas e livro no início declarados, ao qual me reporto, e que do próprio original, bem e fielmente, extraí a presente certidão. O referido é verdade e dou fé. Eu, **JULIANE SANTOS FERREIRA**, Escrevente Autorizada do 2º Ofício de Capela, digitei, subscrevo e assino.

Protocolo CERISE nº: 0320.1903.1018.0020

Guia nº: 137200001022



CARTÓRIO GABRIEL CAMPOS DE SOUZA
REGISTROS - CAPELA/SE
9) 3263-1581 (79) 98833-1581 extra.2capela@tjse.jus.br contato@cartorio2oficiocapela.com.br
www.cartorio2oficiocapela.com.br
AVENIDA ARIIVALDO BARRETO, 37-A, CENTRO, CAPELA/SE, CEP 49700-000